



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DO CAMPUS AVANÇADO DO BONFIM**

PORTARIA Nº 18/CAB, 04 de fevereiro de 2016.

Autorizar deslocamento de servidor do Bonfim.

O Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1460/GR/2015 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

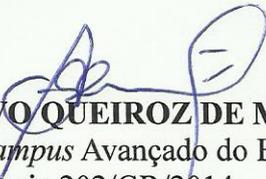
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora Inara da Silva Ferreira, lotada no Campus Avançado do Bonfim-CAB, à Boa Vista-RR para entrega de ofício no Campus Boa Vista Centro-CBVC e resolver demandas do Campus Avançado do Bonfim na Reitoria.

Art. 2º Solicita que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do Câmpus Avançado de Bonfim, em Bonfim-RR, 04 de fevereiro de 2016.


ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim

Portaria 202/GR/2014